



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

CNPJ n.º 18.960.233/0001-00

Rua Coronel Albino, n.º 550, Vila Maristela, Presidente Prudente - SP - CEP: 19020-360 - Fone: (18) 3223-1116

E-mail: credenciamento@ciop.sp.gov.br - site: www.ciop.sp.gov.br

PROCESSO N.º 20/2022 INEXIGIBILIDADE N.º 02/2022

SEGUNDA PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS PARA PLANTÃO MÉDICO EM PENITENCIÁRIA

INTERESSADO: MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CREDENCIADOS E CIOP

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 DE JUNHO DE 2024 A 13 DE JUNHO DE 2025

PREÂMBULO

O Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista – CIOP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 18.960.233/0001-00, com sede na Rua Coronel Albino, n.º 550, Vila Maristela, Presidente Prudente - SP, através de sua Diretora Executiva, abaixo assinado, **torna público**, para conhecimento dos interessados, a **SEGUNDA PRORROGAÇÃO** de processo de Inexigibilidade n.º 16/2021, bem como os contratos vinculados e vigentes para **CREDENCIAMENTO de Pessoa (s) Jurídica (s) para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CLÍNICA GERAL EM REGIME DE PLANTÃO NA PENITENCIÁRIA “WELLINGTON RODRIGO SEGURA” DE PRESIDENTE PRUDENTE**, por meio do presente instrumento, conforme estabelecido no item 02 do Edital n.º 02/2022 c.c. art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e c.c. Cláusula Décima Sétima do Contrato de Credenciamento, nos seguintes termos:

1.1. Fica prorrogada a vigência do Edital de Credenciamento n.º 02/2022 com término previsto para **13 de junho de 2024**, entrando em vigência a prorrogação a partir do dia **14 de junho de 2024** pelo prazo de 12 (doze) meses, sendo até **13 de junho de 2025**, podendo qualquer interessado do ramo, durante esse prazo e desde que cumpra os requisitos previstos neste instrumento, solicitar seu credenciamento.

1.2. Contratos vinculados ao Edital de Credenciamento n.º 02/2022, serão prorrogados juntamente com este Edital desde que seja efetuado o pagamento da taxa de credenciamento prevista na Resolução n.º 03 de 09 de fevereiro de 2018, bem como desde que sejam mantidas as condições iniciais de habilitação.

1.2.1 A vigência dos contratos de credenciamento referentes ao Edital de Inexigibilidade n.º 02/2022 estará vinculada a vigência desta Segunda Prorrogação de Edital.

1.2.2 O presente ato de prorrogação de edital, bem como sua publicação, servem como comprovação de prorrogação dos termos contratuais vinculados a esta Inexigibilidade n.º 02/2022.

O presente termo de prorrogação será publicado na forma de extrato (síntese) no Diário Oficial do Estado de São Paulo (D.O.E.), no Diário Oficial Eletrônico do CIOP e no sítio oficial - **www.ciop.sp.gov.br**.

E para conhecimento de todos é expedido o presente termo de prorrogação de Edital e Contratos de Credenciamento.

Presidente Prudente, 12 de junho de 2024

MARIA HELOISA DA SILVA CUVOLO
Diretora Executiva do CIOP



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

CNPJ n.º 18.960.233/0001-00

Rua Coronel Albino, n.º 550, Vila Maristela, Presidente Prudente - SP - CEP: 19020-360 - Fone: (18) 3223-1116

E-mail: credenciamento@ciop.sp.gov.br - site: www.ciop.sp.gov.br

Processo Licitatório n.º 20/2022

INEXIGIBILIDADE N.º 02/2022

ANEXO I

QUANTIDADES DE SERVIÇOS E VALORES ESTIMADOS

ITEM	SERVIÇO	QUANTIDADE / UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO DA HORA	HORAS ESTIMADAS MENSAIS POR CONTRATO	VALOR ESTIMADO MENSAL POR CONTRATO	VALOR GLOBAL (12 MESES) ESTIMADO POR CONTRATO	VALOR GLOBAL ESTIMADO DE ATÉ 06 CONTRATOS
01	Médico Plantonista em Clínica Geral	Plantão de 04 horas por dia	R\$ 104,00	88 horas	R\$ 9.152,00	R\$ 109.824,00	R\$ 658.944,00

*O Valor total do Edital é de R\$ 658.944,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais).